EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AS ATIVIDADES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG SESC/SE 2023

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas, no período indicado no Cronograma do Processo Seletivo, descritos neste edital, item 8, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à gratuidade para as Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG,** obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O **Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG**, destina-se prioritariamente, aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, aos estudantes da rede publica de educação básica e público em geral, cuja renda bruta familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.389/2018, itens 4.1 e 4.2, que prioriza aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso/2008 firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nas Atividades e/ou Projetos do PCG é regido por este Edital. Este processo seletivo tem por objetivo disponibilizar até 254 vagas para as atividades do Projeto Sesc Juventudes.

2.2. A inscrição dos candidatos para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pelo SESC/SE (Anexo II e III).

2.3. A inserção do candidato no PCG é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.632, de 05/11/2008, mediante documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previsto neste Edital, e no preenchimento das vagas disponibilizadas por ordem de chegada.

2.4. O preenchimento das vagas disponíveis nas Atividades e/ou Projetos do PCG publicadas neste Edital (Anexo I), far-se-á por meio da apresentação do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (Anexo II) e do Termo de Compromisso (Anexo III) devidamente assinada, no qual serão disponibilizados dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade documental, nos termos da lei[1].

2.5. A documentação exigida no ato da inscrição será de total responsabilidade do candidato à vaga e deverá ocorrer no prazo estabelecido. Havendo quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, o candidato imediatamente terá sua inscrição cancelada pelo SESC.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por **ordem de inscrição**, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas. Os candidatos que se inscreverem após o preenchimento do quantitativo das vagas divulgadas neste Edital, serão considerados candidatos excedentes.

[1] Art. 299 do Código Penal brasileiro Decreto Lei nº 2.848 /1940

SETOR JURÍDICO SESC

2.7. Caso surjam vagas durante o exercício vigente, estas poderão ser preenchidas por interessados, desde que atendam às exigências do presente Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e/ou público em geral, estar matriculado e/ou ser egresso da Educação Básica ou deverá ser integrante da comunidade local, atendendo aos seguintes requisitos básicos:

a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais, previsto no Decreto nº 6.632/2008;

b) Atender aos pré-requisitos da Atividade e/ou Projeto escolhido.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

4.1. No ato da inscrição o candidato e/ou seu responsável legal deverá atender os pré-requisitos e apresentar os documentos originais e cópias da seguinte Atividade/Projeto:

TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS

Projeto Sesc juventudes

Pré-requisitos:	Documentos Necessários*	Contato para informação:
✓ **Idade: 12 a 18 anos;**	✓Cópias e originais do CPF do candidato e do seu responsável; ✓Cópias e original do RG ou certidão de nascimento do candidato; ✓Cópias do comprovante de residência** ✓Contato telefônico; ✓Cópia e original do RG do responsável; ✓01 fotos 3 x 4; ✓Declaração de matrícula na rede básica de ensino	✓Sesc Socorro (79) 3279-3812 ✓Sesc Siqueira Campos (79) 3025-4510 ✓Sesc Ler Indiaroba (79) 3216-7400 ✓Coordenação do Projeto (79) 3216 - 2762

*Nos casos do candidato menor, deverá ser apresentado o documento do seu responsável legal.
** Com emissão inferior a 60 dias.

4.2. Também deverá ser entregue o Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar e do Termo de Compromisso, conforme constam dos Anexos II e III, respectivamente, bem como documento que comprove deficiência física ou mental, caso seja solicitado pelo Sesc;

4.3. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou seu responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 4.2 serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

4.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será **indeferido**.

4.5. Após a conclusão das etapas do cronograma deste Edital, item 8, e efetuada a matrícula dos candidatos aptos para a atividade, a cópia dos documentos pessoais entregues no ato da inscrição serão descartados por fragmentação até o vigésimo dia útil do mês subsequente, de forma que a informação presente no referido documento não possa ser recuperada, resguardando/protegendo os dados pessoais, em consonância com a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2019 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições/matrículas ocorrerão no local e horário referente a turma de interesse do candidato (Anexo I).

SETOR JURÍDICO SESC

5.2. Antes de efetuar a inscrição no PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

5.3. A inscrição no processo seletivo do PCG, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada nos Centros de Atividades do Sesc/SE ou comunidades, nos períodos e locais estabelecidos no cronograma descrito neste Edital, item 8.

5.4. A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou seu responsável legal, que deverá apresentar Termo de Guarda.

5.5. Nos casos da impossibilidade de cumprimento do item 5.4, deverá ser levado em consideração o artigo 53 e 83 (alínea B1) da Lei 8.069 de 13/0/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.6. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos o Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar e o Termo de Compromisso, conforme constam dos Anexos II e III, respectivamente.

5.7. O candidato somente poderá inscrever-se em uma Atividade e/ou Projeto do PCG, conforme especificado no Anexo I.

5.8. A inscrição dos candidatos será realizada, observando-se as seguintes etapas:

1. Atendimento aos critérios de inserção no PCG e aos pré-requisitos da Atividade e/ou Projeto escolhido;

2. Análise dos Formulários de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (Anexo II) e do Termo de Compromisso (Anexo III);

3. Entrevista, visita domiciliar ou outros instrumentos técnicos que porventura se fizerem necessários.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS:

6.1. Do Resultado:

6.1.1. A homologação dos inscritos para preenchimento de vaga será divulgada, por ordem alfabética, na página da internet - www.sesc-se.com.br - e no Quadro de Avisos dos Centros de Atividades, conforme cronograma descrito neste Edital, item 8.

6.2. Da Matrícula:

6.2.1. A matrícula dos candidatos condiciona-se à verificação dos pré-requisitos exigidos, ou seja, a apresentação da documentação solicitada neste edital. Esta deverá obedecer a sua ordem de chegada, até que as vagas relacionadas no Anexo I sejam preenchidas, conforme número de inscrição registrado no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (anexo II).

6.2.2. O não atendimento aos pré-requisitos estabelecidos para inserção no PCG implicará na perda irrevogável da vaga e, consequente, na chamada imediata do candidato subsequente para seu preenchimento, respeitando-se a ordem de chegada/número de inscrição.

6.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada e o candidato perde o seu direito à vaga, caso verifique-se qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

SETOR JURÍDICO SESC VISTO

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

7.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

a) Frequência mínima anual de 75%;

b) Permanência das mesmas condições de renda familiar que permitiram sua admissão no PCG;

c) Cumprimento das normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc.

8. CRONOGRAMA:

8.1 – Trabalho Social com Grupos – Projeto Sesc Juventudes

8.1.1 – Unidade Sesc Ler Indiaroba

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	23/01/2023 a 24/01/2023	Site www.sesc-se.com.br, quadro de aviso nas Unidades
Renovação de matrículas	25/01/2023 a 02/02/2023	Unidade Sesc Ler
Homologação das renovações e Divulgação das vagas existentes	06/02/2023	Site www.sesc-se.com.br, Coordenação do Projeto (Unidade Sesc Ler)
Inscrições para preenchimento de vaga e Matrícula * alunos novatos	07/02/2023 a 28/02/2023	Unidade Sesc Ler
Homologação	02/03/2023	Site www.sesc-se.com.br,
Início das atividades	**07/03/2023**	Unidade Sesc Ler

8.1.2 – Unidade Sesc Socorro e Sesc Siqueira Campos

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	23/01/2023 a 24/01/2023	Site www.sesc-se.com.br, quadro de aviso nas Unidades
Renovação de matrículas	06/02/2023 a 17/02/2023	Unidades Sesc Socorro e Siqueira Campos
Homologação das renovações e Divulgação das vagas existentes	24/02/2023	Site www.sesc-se.com.br, Coordenação do Projeto (Unidades Sesc Socorro e Siqueira Campos)
Inscrições para preenchimento de vaga e Matrícula * alunos novatos	23/02/2023 a 28/02/2023	Unidades Sesc Socorro e Siqueira Campos
Homologação	02/03/2023	Site www.sesc-se.com.br,
Início das atividades	**08/03/2023**	Unidades Sesc Siqueira Campos e Socorro

8.1.3 – Comunidade Mosqueiro/Aracaju

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	23/01/2023 a 24/01/2023	Site www.sesc-se.com.br, quadro de aviso nas Unidades
Renovação de matrículas	14/02/2023 a 17/02/2023	Paróquia Nossa Senhora da Conceição

SETOR JURÍDICO Sesc

Homologação das renovações e Divulgação das vagas existentes	24/02/2023	**Site www.sesc-se.com.br, Coordenação do Projeto (Unidade Sesc Centro)**
Inscrições para preenchimento de vaga e Matrícula * alunos novatos	27/02/2023 a 03/03/2023	**Paróquia Nossa Senhora da Conceição**
Homologação	06/03/2023	**Site www.sesc-se.com.br**
Início das atividades	**08/03/2023**	**Paróquia Nossa Senhora da Conceição**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

9.2. Após divulgação da Homologação dos matriculados, poderá o candidato manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis, protocolando documento, por escrito, na Coordenação do Programa Educação, na Sede Administrativa, localizada na Rua Dom José Thomaz, nº 235, bairro São José – Aracaju/SE, que expresse seu pedido de revisão do processo.

9.3. Os candidatos inscritos comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

9.4. O Sesc/SE se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcançarem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a realização da Atividade e/ou Projeto.

9.5. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023 ressalvada a ocorrência de circunstâncias que impossibilitem sua manutenção.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato ou o responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que venham a ser publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sesc-se.com.br e/ou quadros de aviso dos Centros de Atividades do Sesc.

9.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia com sua publicação no Portal do Sesc/ SE www.sesc-se.com.br, redes sociais e quadros de aviso dos Centros de Atividades da instituição.

9.8. A inscrição para participar da seleção de preenchimento de vaga no PCG/Sesc/SE corresponde ao conhecimento e aceitação integral dos termos deste Edital.

9.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria de Programas Sociais do Sesc Sergipe.

Aracaju, 20 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA GONÇALVES FARIAS
Diretora Regional

SETOR JURÍDICO SESC

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVOS DE VAGAS POR ATIVIDADES REFERENTES AO PCG 2023

1. TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS

1.1. PROJETO SESC JUVENTUDES

Nº	COMUNIDADE/ UNIDADE	ENDEREÇO	VAGAS
01	**Sesc Siqueira Campos**	**Sesc Siqueira Campos** Rua Bahia, 1059 – Bairro Siqueira Campos Aracaju – Sergipe	30
02	**Município Nossa Senhora do Socorro**	**Sesc Socorro** Avenida Perimetral B, 250 – Conjunto Marcos Freire II Aracaju – Sergipe	100
03	**Mosqueiro**	Rodovia dos Náufragos, 10 - Mosqueiro, Aracaju - Sergipe	24
04	**Município Indiaroba**	**Sesc Ler** Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, SE 100 – Linha Verde Indiaroba - Sergipe	100
Total			**254**

SETOR JURÍDICO SESC VISTO

Sesc	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO II

TURMA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar

Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim ☐ Não ☐
Se sim, qual? Física/Motora ☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Mental ☐

Trabalha? Sim ☐ Não ☐
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividade do PCG? Sim ☐ Não ☐
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim ☐ Não ☐

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ Separado (a) ☐
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim ☐ Não ☐
Se sim, qual? Física/Motora ☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Mental ☐

Trabalha? Sim ☐ Não ☐
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividade do PCG? Sim ☐ Não ☐
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim ☐ Não ☐

SETOR JURÍDICO SESC VISTO

Sesc	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Informações da família

Moradia: Própria ☐ Alugada ☐ Cedida ☐ Financiada ☐
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____
Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			**R$**

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência, como também estou ciente das normas e disposições contidas neste Edital PCG nº 01/2023;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato[2], **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

[2] Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

SETOR JURÍDICO SESC VISTO

ANEXO III

Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional em Sergipe, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc em Sergipe;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 II. Mudança para outro município e/ou estado;
 III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.
4. Fica autorizado desde já o uso da imagem e do nome do inscrito no PCG e/ou de seu responsável, para fins de veiculação de eventos e atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC E SENAC, não podendo pleitear, em que tempo for, qualquer indenização.
5. Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais do Contratante, beneficiário e/ou dependente, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução do presente contrato, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle. Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.
6. Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 01/2023.

Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Programas Sociais do Sesc em Sergipe.

_____ (local), _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano)

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

SETOR JURÍDICO SESC VISTO

ANEXO III

Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional em Sergipe, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc em Sergipe;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 II. Mudança para outro município e/ou estado;
 III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.
4. Fica autorizado desde já o uso da imagem e do nome do inscrito no PCG e/ou de seu responsável, para fins de veiculação de eventos e atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC E SENAC, não podendo pleitear, em que tempo for, qualquer indenização.
5. Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais do Contratante, beneficiário e/ou dependente, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução do presente contrato, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle. Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.
6. Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 01/2023.
7.

Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Programa Sociais do Sesc em Sergipe.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Responsável pelo Candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

SETOR JURÍDICO SESC VISTO